

81

DECRETO Nº 1.337

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III do Artigo 14º, da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967, (Estatuto do Funcionário Público)

Resolve

determinar a volta ao cargo de 1º Escri-turário, do qual é o titular efetivo, a partir do dia 1º de Setembro de 1968, o senhor José Mendes de Carvalho e Silva, que ocupa atualmente o cargo de Auxiliar de Director, em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968

ass.) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administra-ção, em 20 de Setembro de 1968

Publicado por afixação no lugar público do costu-me, na data supra.

ass.) Labrador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo